PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 138 – 24 de março de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 13 de março de 2025, **Jamile Oliveira da Silva** para ocupar o Cargo em Comissão exonerável “ad-nutum” de Assessor Parlamentar, com remuneração prevista na simbologia CCL-2.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
24/03/2025 11:33:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
24/03/2025 16:28:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
24/03/2025 11:40:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
25/03/2025 08:26:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2025 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p761e655b4d372.

PORTARIA Nº 138 – 24 de março de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 13 de março de 2025, **Jamile Oliveira da Silva** para ocupar o Cargo em Comissão exonerável "ad-nutum" de Assessor Parlamentar, com remuneração prevista na simbologia CCL-2.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2025

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: WIFIRE SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a solução de gerenciamento de serviço de acesso público à internet por meio de redes sem fio através de portal cativo (captive portal) visando a autenticação para visitantes do Poder Legislativo de Campo Mourão.
Valor: R$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais)
Vigência: 17 de março de 2025 a 17 de março de 2026.
Data da Assinatura: 17 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2025

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: FACE CARD ADMINISTRADORA DECARTÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para a locação de software para desmaterialização de documentos físicos; sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web, serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa, controle de portal eletrônico que possua integração com as informações do sistema e que disponibilize ferramenta que possibilite a leitura em libras e versão para deficientes visuais com áudio em todo conteúdo do site a fim de atender às exigências da legislação no que diz respeito à acessibilidade; votação eletrônica; certificados digitais, carimbo do tempo e assinatura digital de documentos legislativos; protocolo; Compilação de Leis, GED; Licitações, aplicativos IOS e Android incluindo a prestação de serviços técnicos correlatos, implantação do sistema, migração e conversão de dados; suporte técnico especializado e treinamento in loco
Valor: R$ 341.700,00 (trezentos e quarenta e um mil e setecentos reais).
Vigência: 20 de março de 2025 a 20 de março de 2026.
Data da Assinatura: 20 de março de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2025 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e5e7823fbe6b.